



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2000:** Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo** Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice-Presidente), **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º António Maria Martins**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde), a Vereadora **Dr.ª Helena Terra**. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezanove e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO:** Pelo Vereador Senhor **Ápio Assunção**, foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se que: o parque informático tem vindo a aumentar, o que se traduz no aumento de volume de trabalho; o pessoal existente na informática é insuficiente: proponho: que se contrate em regime de contrato a termo certo, um Técnico Profissional de 2ª classe com habilitações na área de informática, ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do Decreto-Lei 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo Decreto-Lei 218/98, de 17 de Julho, pelo período de um ano." Após análise e votação na forma

legal, foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, sendo o método de selecção prova escrita e entrevista, efectuada por um júri ad- hoc. =

===== EDUCAÇÃO =====

===== ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS ECONOMICAMENTE

CARENCIADOS: Tendo por base as capitações constantes do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior público- Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro e Despacho n.º 13766/-A/98 do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior de 7 de Agosto, foi presente, proveniente do gabinete da educação, uma relação dos alunos economicamente carenciados, ou seja, alunos em que a capitação média mensal do agregado familiar é inferior ao salário mínimo nacional, a qual continha os seguintes nomes e as seguintes capitações: Liliana da Silva dos Santos Alves – 7.248\$00; Manuela Alexandra Lopes da Silva Pereira – 21.640\$00; Ana Sofia Marques da Costa Brandão- 22.426\$00; Marlene Andreia da Silva Pinho – 32.245\$00; Olinda Maria de Sousa Tavares – 41.375\$00; Daniela Sofia Ribeiro Beleza- 44.030\$00; Vera Lúcia Silva Pereira- 46.156\$00; Andreia Fonseca Gomes da Costa- 46.767\$00; Carlos Manuel Barbosa dos Reis- 56.145\$00 e ainda a aluna Renata Cristina Silva Pereira, que apresenta um rendimento per capita de 65.386\$00, ultrapassando em 1.586\$00 o salário mínimo Nacional, mas que na sua candidatura apresenta documento comprovativo em como o pai se encontra inscrito no Centro de Emprego desde Abril/ 2000, em virtude de se encontrar desempregado. Após análise e votação na forma legal e tendo por base o Regulamento Municipal da Atribuição de Bolsas de Estudo, mais concretamente nos seus pontos 5,6 e 7, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Ferreira, contemplar, com a atribuição da bolsa de estudos no valor de 15.000\$00, os alunos constantes da relação e ainda a aluna Renata Cristina da Silva Pereira, todos com efeitos retroactivos a Outubro/ 2000. =====

===== ESCOLA DO 1º CICLO DE PALMAZ – PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da escola referida em título, através do qual dão a conhecer que tendo concorrido ao Projecto Nónio foram contemplados com equipamento informático, não estando contudo incluída a instalação eléctrica para colocação dos computadores em rede, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para custear aquela despesa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 43.750\$00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta escudos). =====

===== Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra. =====

===== ACCÃO SOCIAL =====



===== **MARIA NOÉMIA FERREIRA – PROPOSTA DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:** Retirado. =====

===== **FLORINDO BÓIA OLIVEIRA – PROPOSTA DE APOIO À RENDA:** Retirado para encaminhar para o Gabinete da Educação para possível atribuição de bolsa de estudos. =

===== **ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOBRE A LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO:** A Câmara tomou conhecimento da circular 126/ 2000 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, documentos este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA – CRIAÇÃO DO GABINETE DE APOIO À VITIMA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Relativamente a este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade que actualmente não se justifica a criação de um gabinete com as características deste, no concelho e até mesmo pelos encargos que viria a acarretar para o Município. O Vereador Eng.º António Maria Martins, apresentou a seguinte declaração de voto: *Perante esta pretensão, eu pergunto-me? Qual é a vocação das forças de segurança e do Ministério Público para que uma instituição como esta se ache na necessidade de os substituir. Pensa que se está perante uma duplicação de funções incompreensível e desnecessária.* =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **TARIFÁRIO PARA 2001 – SERVIÇO DE COBRANÇA POSTAL:** Presente uma informação da Chefe da SAA, acompanhada de uma tabela do tarifário a praticar no ano 2001, documentos estes que ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, e tendo em conta a informação prestada pela referida Chefe de Secção, foi deliberado por unanimidade aprova-los. =====

===== **TARIFÁRIO DE ÁGUA PARA 2001:** Proveniente da Chefe da SAA, foi presente uma informação do seguinte teor: “Conforme prevê o artigo 10º do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas aprovado em Assembleia Municipal de 13.12.91 e posteriormente o artigo 19º do Regulamento de Tabela de Taxas e licenças Municipais aprovado pela Assembleia Municipal em 28.12.95, a tabela de taxas, licenças e tarifas é actualizável todos os anos, automaticamente, no primeiro dia útil de Janeiro de cada ano, por aplicação dos coeficientes publicados pelo Governo em Portaria para actualização das rendas comerciais. No caso específico do tarifário de água, e devido a reclamação sobre o elevado preço em prática nesta Autarquia, no ano de

2000 não teve actualização. Solicito informação sobre o procedimento a ter para o ano 2001.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade manter os preços actualmente em vigor. =====

===== **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BASTOS GONÇALVES:** Ainda da mesma Chefe de Secção, foi presente outra informação, solicitando o reembolso da importância de 368\$00 (trezentos e sessenta e oito escudos) à munícipe Maria Conceição Martins Bastos Gonçalves, residente no lugar de Canto, freguesia de Pinheiro da Bemposta, referente à factura n.º 187392, em virtude de lhe ter sido cobrado indevidamente o aluguer do contador de água. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância de 368\$00, àquela munícipe. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia vinte e dois do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 37.867.340\$30 (trinta e sete milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 104.676.079\$50 (cento e quatro milhões seiscentos e setenta e seis mil setenta e nove escudos e cinquenta centavos). =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **CONTRATO DE OCUPAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA E GRATUITAMENTE, DA PARCELA COM 87, 60 M2 DE TERRENO, PARA CONSTRUÇÃO DA “PASSAGEM POSTERIOR DE PEÕES NO PINHEIRO DA BEMPOSTA”-RATIFICAÇÃO:** Presente a minuta do contrato de comodato celebrado entre o município e Mário de Magalhães Araújo Ribeiro e Daniel de Magalhães Araújo Ribeiro, relativo ao assunto em título, documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade ratificá-lo. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CONCEPCÃO/ CONSTRUÇÃO DA PONTE NOVA SOBRE O RIO ÍNSUA – ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 543 (da E.N. 1 ao Outeiro):** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Conduril- Construtora Duriense, S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 5 no valor de 2.482.200\$00

(dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OUTROS** =====

===== **“VIA DO NORDESTE 2ª FASE” – EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO DE BALANÇA NA “SOMICAL”**: Presente uma informação dos técnicos Eng.º Manuel José e Dr. Fernando Cunha, do seguinte teor: ”Aquando da execução da empreitada da Via do Nordeste 2ª Fase, o local de implantação da rotunda 1, passou a situar-se junto ao acesso da “Somical”. Esta firma possuía no local de intervenção dos trabalhos (agora faixa de rodagem que circunda a rotunda), uma balança para pesagem de camiões e respectivas cargas, que, teve de ser removida e irremediavelmente perdida. Tendo a “Somical” cedido a domínio público o terreno necessário à implantação da rotunda, com a condição de a Câmara Municipal proceder à execução e colocação de uma balança em novo local a definir posteriormente pela firma, foi pela fiscalização da obra solicitado ao empreiteiro, um orçamento para a completa execução dos trabalhos de colocação de uma balança, com as dimensões da existente, o qual é de 11.702.312\$00 mais IVA. Vem a fiscalização submeter à apreciação do Orgão Executivo, a negociação com a “Somical”, ficando ao encargo desta firma a execução dos trabalhos, com base em valor acordado entre as partes, caso daqui resultem vantagens para a Câmara Municipal”. Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi dito, que após contacto com a empresa, esta acordou aceitar o pagamento de 9.750.000\$00 (nove milhões setecentos e cinquenta mil escudos), pelo que proponha a aprovação deste pagamento à firma “Somical”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento de importância de 9.750.000\$00 (nove milhões setecentos e cinquenta mil escudos) à firma “Somical”. =====

===== **PROTOCOLO ENTRE A DGAL E O GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE**: A Câmara tomou conhecimento do protocolo celebrado entre a DGAL- Direcção Geral das Autarquias Locais, CCRN- Comissão de Coordenação da Região Norte e o Grupo Desportivo de S. Roque, no âmbito do programa de equipamento associativo e religioso, e que rege a participação na execução da obra “Instalações Eléctricas do “Grupo Desportivo de S. Roque” e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **PROTOCOLO ENTRE A DGAL E O CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL E DO BENEFÍCIO PAROQUIAL DE CESAR**: A Câmara tomou conhecimento do protocolo celebrado entre a DGAL- Direcção Geral das Autarquias Locais, CCRN- Comissão de Coordenação da Região Norte e a Fábrica da Igreja Paroquial de Cesar no

âmbito do programa de equipamento associativo e religioso, e que rege a comparticipação na execução da obra "Salas de Catequeses do Centro Paroquial de Cesar" e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro:** =====

===== **COBRANÇA DE ÁGUA:** Da Chefe da SAA, foi presente a seguinte informação: "A Secção Administrativa de Águas tem efectuado mensalmente o processamento de recibos de água, seguido de cobrança normal. No entanto existem consumidores com dívidas, das quais não foram processados débitos. Com a aplicação da nova contabilidade autárquica "POCAL" a partir de Janeiro de 2001, no município de Oliveira de Azeméis, convém decidir procedimentos assim como datas de pagamento e cobranças e juros. Assim, informo: 1- O processamento dos recibos de água será efectuado no primeiro dia útil de cada mês; 2- A data limite de pagamento impressa nos recibos de água será de mais catorze dias úteis sobre o processamento; 3- Essa será a data limita para cobrança nos C.T.T. e por Multibanco; 4- Porque a recepção dos elementos respeitantes às cobranças efectuadas nos balcões do C.T.T. ou por Multibanco através da SIBS, demora cinco dias úteis, os utentes poderão proceder ao pagamento mensal de recibos na tesouraria da Câmara Municipal sem juros de mora durante mais cinco dias úteis após a data limite mencionada na factura; 5- Expirado o prazo, mencionado em 4, o valor das dívidas de água serão acrescidas de juros de mora e será enviado aos clientes devedores ofício a solicitar o pagamento, e a comunicar a possibilidade de retirada do contador; 6- O prazo legal para pagamento de recibos com juros de mora é de 15 dias de calendário; 7- Findo esse prazo, os recibos passarão a relaxe, e sempre que possível será efectuado o corte de abastecimento de água; 8- O prazo legal da situação de relaxe é de 20 dias de calendário. Findo esse prazo os recibos passarão para execução fiscal; 9- Sempre que o utente tenha dois ou mais recibos de água por liquidar será, logo que possível, retirado o contador. Solicito deliberação camarária para dar seguimento aos procedimentos e aprovar os respectivos prazos supra citados." Após análise da informação apresentada, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que os serviços adoptassem os procedimentos constantes da presente informação. =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO:** Presentes as alterações n.ºs 45 e 46 ao Orçamento do ano em curso, documentos estes que ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho e aprovadas por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datados, respectivamente de 20 e 21 do corrente mês, nos termos do n.º3 do artigo

68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, ratificá-las. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES / RATIFICAÇÃO:** Presente a alteração n.º 32º ao Plano de Actividades do ano em curso, cujos documentos ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovados por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datado de 21 do corrente, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria e Eng.º Domingos Ferreira, ratificá-la.

===== **Retomou-se a Ordem de Trabalhos.** =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 36/00 – Junta de Freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Faria de Cima) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria, e de acordo com a exposição apresentada, emitir parecer favorável.** =====

----- **Alvará de loteamento 10/84- Arlindo Marques Leal, residente na Avenida João Pinto Bessa, freguesia de Cucujães, vem requerer a libertação da hipoteca voluntária respeitante aos lotes n.º 13, 14, 27, 38 e 50. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade e de acordo com a deliberação de 29.02.00, libertar a hipoteca dos lotes 13, 14, 27, 38 e 50.** =====

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 518/98 – António Dias Almeida – Retirado.** =====

----- **Processo n.º 171/99- Maria Jesus Quental de Barros- Retirado.** =====

----- **Processo n.º 1044/ 99- Maria Emília Gonçalves Costa Resende, residente na Rua Alípio Brandão, desta cidade, vem, em aditamento ao processo em título (construção de edifício habitacional na Rua Alípio Brandão, desta cidade) apresentar a seguinte exposição: “Em função de o terreno de que é proprietário o requerente estar abrangido pelo “Plano de**

Alinhamentos para os Acessos ao Parque de La- Salette – Rua Vasco Ortigão, Rua Domingos José da Costa e Rua Francisco Abreu e Sousa”, e estando prevista a poente do mesmo a criação de uma área pavimentada e arborizada para peões não contemplando construção, solicita-se que seja considerada frente de construção em toda a extensão sobre a Rua Francisco Abreu e Sousa com restrição de possibilidade de acesso mecânico, no sentido de o cunhal resultante apresentar a configuração de gaveto, como de resto está expresso no ponto 3.2 da memória descritiva do Plano acima mencionado”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º Domingos e a abstenção da Vereadora Dr.ª Helena Terra, como segue: A informação prévia apresentada não se enquadra no estudo elaborado pela Câmara Municipal do qual deverá ser dado conhecimento ao requerente bem como do parecer da Equipa do P.U. e restantes pareceres técnicos anexos ao processo, inclusivé o da Arq. Maria Emília, datado de 06.12.00, apontando desta forma para o indeferimento, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. O Vereador Dr. Carlos Correia, apresentou a seguinte declaração de voto que foi subscrita pelo Vereador Eng.º António Maria: O processo deve apontar para o indeferimento, dado que não respeita o PDM uma vez que se encontra na faixa de protecção à VCI prevista no mesmo Plano.

===== Ausentou-se a Vereadora Dr.ª Helena Terra. =====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO =====

----- **Processo n.º 530/87 – Manuel Teorgas Tavares, residente na Rua Valverde, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença para aumentar o pé direito da cobertura do estábulo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, e palas razões expostas no parecer técnico, que o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.** =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Vice- Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 40m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *H. C.*

Isabel M. Beato, a redigi e subscrevo. =====

Angelo Aguiar
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Godinho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

D. S. Heleus

[Handwritten signature]

AMOA

